



PORTARIA Nº 001/2016

Câmara Técnica Especializada Farmacêutica do Setor de Fiscalização do CRF-BA.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 8º, 9º Inciso III e os Artigos 23,24 e 25 do Regimento Interno deste CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º *Nomear os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar a Câmara Técnica Especializada Farmacêutica do Setor de Fiscalização do CRF-BA.*

Ângela Maria de Carvalho Pontes

Cleuber Franco Fontes

Edimar Caetité Júnior

Lorena Dias de Almeida

Otacílio Couto Gonçalves

Art. 2º *- A Câmara Técnica funcionará sob a Presidência do Dr. Cleuber Franco Fontes e como Secretário Geral o Dr. Otacílio Couto Gonçalves.*

Art. 3º *- Dê-se conhecimento e archive-se.*

Salvador, 13 de janeiro 2016

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA